



Publicada dia 20/01/2022 - DDE
Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 022/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, editou o Decreto Municipal nº 9.730, de 17/01/2022, que entrou em vigor na data de sua publicação que ocorreu no dia 19/01/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os § 1º, § 2º e § 4º do artigo 3º da Portaria nº 013/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Em conformidade com o contido nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Legislativo deverá acompanhar o disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de janeiro de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico Legislativo
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)